



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

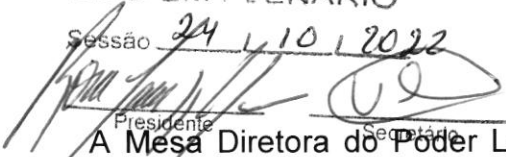
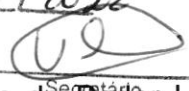
"Terra das nascentes"

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 24 11/10/2022

Autoriza abertura de crédito adicional
suplementar no orçamento corrente.


Presidente 
Secretário

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 3991, de 28 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, no valor total de R\$20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

PROGRAMA: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação
.....R\$20.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.002000 – Manutenção das atividades do legislativo

ELEMENTO: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
.....R\$10.000,00

Fonte: 0001 Recursos Livres


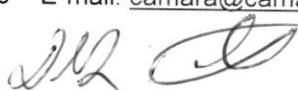
ÓRGÃO:01 - Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMANTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores de Jóia.

ATIVIDADE: 010310001.2.001000 – Realização de concurso Público

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.....

.....R\$10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das nascentes"

Fonte: 0001 Recursos Livres

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 21 de outubro de 2022.


Ignacio Levisnki
Vice-Presidente

Valmir José Dutra Vieira
1º Secretário


Dionei de Matos Lewandowski

2º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 24/10/2022 ao dia 24/10/2022



Servidor